



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE
INTERNO – UCI DA EXECUTANTE
(Anexo VII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)

EXECUTANTE: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	PORTARIA CONJUNTA: CECIERJ/ UENF SEI Nº 495, DE 27/08/2020
---	--

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 27/08/2020 a 31/12/2020 Processo n.º SEI-260009/00016/2021

1. ESCOPO DE AUDITORIA

Os trabalhos de auditoria realizados abrangem a análise dos documentos integrantes deste processo em conformidade com a Instrução Normativa AGE nº 24/2013 e a verificação das informações constantes dos seguintes processos:

— SEI-260009/001873/2020 e SEI-260009/002504/2020 - referente a pagamento de bolsistas estudantes e aquisição de tablets para UENF.

O presente relatório trata da execução de recursos descentralizados relativos à Portaria Conjunta CECIERJ/UENF SEI Nº 495, de 27/08/2020, publicada em 01/09/2020, no valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais) na ND 3390 e republicada no dia 04/09/2020 distribuindo o valor em duas naturezas de despesas, sendo R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) na ND 3390 e R\$ 3.000.000,00 na ND 4490, para fins de implementar o projeto institucional de Inclusão Digital na UENF, nas naturezas de despesas (ND) 339018 e 449052.

2. VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS PELA UCI

Não foi identificada a necessidade de realização de visitas técnicas aos setores envolvidos.

3. QUESTÕES DE AUDITORIA

Procedemos à análise dos documentos constantes nesta prestação de contas, a fim de respondermos as seguintes questões:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Questões		S/N	Documento SEI nº	Achados de Auditoria
A	Constam todos os documentos exigidos no art. 4º da IN AGE nº 24/2013?	S		
B	Os recursos foram descentralizados em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado?	S		Documentos de créditos emitidos entre 07/10/2020 e 09/10/2020 totalizando: R\$ 4.000.000,00
C	Os valores constantes do Relatório de Execução Físico-Financeira, da Relação de Bens e da Relação de Pagamentos guardam paridade entre si?	S	12354986 e 12569778	O relatório de Execução Físico-Financeira, apresentado pela Reitoria e a Relação de Pagamentos, apresentada pela Gerência Financeira, guardam paridade entre si.
D	O Relatório de Cumprimento do Objeto, emitido pelo setor que acompanhou sua execução, declara o cumprimento do objeto previsto?	N	12354543	Não foi contratado o serviço de acesso à internet móvel, conforme previsto.
		S	12569566	
E	Caso os bens adquiridos tenham sido destinados ao executante, foi providenciada a devida inventariação?	N	14112820	Aquisição de material permanente (tablets), processo SEI-26/0009/002504/2020, adquiridos com verba da CECIERJ através da 2020DC00080 na ND 4490, a compra foi realizada utilizando a natureza de despesa 449052 (equipamento e material permanente), entretanto o parecer nº 5/2020/UENF/DIRINFO da Diretoria de Informação e comunicação e despacho da Assessoria Jurídica da UENF sugere a classificação dos tablets como material de consumo, tendo em vista a situação, a Diretoria Geral de Administração encaminhou o processo a Reitoria para conhecimento e apreciação.
F	Em caso de saldo do crédito descentralizado, foi comunicado à concedente para que promova as devidas anulações?	S	12624308 12624427 12624509	Tendo recebido R\$ 4.000.000,00 e executado R\$ 1.328.450,00. Foi demonstrado no processo a devolução de R\$ 671.550,00 pela, 2020DC00098 e 2020DC00099. Foi solicitada pela UENF a anulação parcial da descentralização de crédito no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme processo SEI-260016/000851/2020 documento sei nº 9595354, efetuada pela 2020DC00090.

4. ACHADOS DE AUDITORIA

A presente prestação de contas se refere a recursos descentralizados para pagamento de bolsistas estudantes e compra de tablets a fim de implementar o projeto institucional “Povoamento da UENF a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

partir da Inclusão Digital”, e assim mitigar os efeitos da pandemia da covid-19 nas atividades didáticas da Universidade, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões). O projeto prevê dar acesso aos alunos cotistas as tecnologias da informática para as aulas não presenciais, fundamental ao aprendizados dos mesmos nesse momento sui generis que estamos vivendo.

Dos processos de pagamento analisados, verificamos que os mesmos atenderam ao previsto no Plano de Trabalho elaborado para o exercício de 2020.

5. CONCLUSÃO

Da análise do processo de prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela Instrução Normativa AGE nº 24/2013 e do Decreto nº 42.436/2010, com a situação apontada no item 4 deste Relatório, sendo apresentados os seguintes valores:

Recursos Recebidos x Pagamentos:

Recursos recebidos			Pagamentos Realizados R\$	
2020DC00079	07/10/2020	R\$ 1.000.000,00	2020OB01532	484.000,00
			2020OB01533	39.500,00
2020DC00080	09/10/2020	R\$ 3.000.000,00	2020OB01580	804.950,00
TOTAL		R\$ 4.000.000,00		1.328.450,00

Total recebido: R\$ 4.000.000,00

Anulação parcial da Descentralização de crédito: R\$ 2.000.000,00

Devoluções: R\$ 671.550,00

Total efetivamente executado: R\$ 1.328.450,00

Pedimos escusas pela extrapolação do prazo previsto para o encaminhamento da prestação de contas, art. 5º da IN AGE Nº 24/2013, influenciado por problemas de acesso ao SEI, ocorrido na UENF, onde foram necessárias as trocas de senha.

LOCAL E DATA: Campos dos Goytacazes RJ, 03 de março de 2021.

COORDENADOR DA UCI
MARCOS ANDRÉ HAUAJI LEAL
ID 3219066-2